

CONSIDERANDO os termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará, bem como o que dispõem os artigos 30 a 52, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o seguinte cronograma da atividade correcional para realização no mês de **OUTUBRO** do corrente ano:

OUTUBRO				
COMARCA	NATUREZA	DATA		HORÁRIO
		MÊS	DIA(S)	
17ª JECC FORTALEZA	INSPEÇÃO	OUTUBRO	04	8:00 HORAS
18ª JECC FORTALEZA	INSPEÇÃO	OUTUBRO	04	8:00 HORAS
19ª JECC FORTALEZA	INSPEÇÃO	OUTUBRO	04	8:00 HORAS
20ª JECC FORTALEZA	INSPEÇÃO	OUTUBRO	04	8:00 HORAS
23ª JECC FORTALEZA	INSPEÇÃO	OUTUBRO	05	8:00 HORAS
24ª JECC FORTALEZA	INSPEÇÃO	OUTUBRO	05	8:00 HORAS
25ª JECC FORTALEZA	INSPEÇÃO	OUTUBRO	05	8:00 HORAS
6ª VARA CÍVEL FORTALEZA	INSPEÇÃO	OUTUBRO	05	8:00 HORAS
COMARCA DE CAUCAIA	INSPEÇÃO	OUTUBRO	15, 17 e 18	8:00 HORAS
COMARCA DE MARACANAÚ	INSPEÇÃO	OUTUBRO	17, 18 e 22	8:00 HORAS
COMARCA DE MARANGUAPE	INSPEÇÃO	OUTUBRO	30 e 31	8:00 HORAS
COMARCA DE PACATUBA	INSPEÇÃO	OUTUBRO	30 e 31	8:00 HORAS

Parágrafo único - O presente cronograma poderá ser alterado, a critério da Corregedora-Geral da Justiça, com supressão ou acréscimo de Correições, Inspeções ou visitas, bem como quanto ao horário de início das atividades.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro do ano de 2012 (dois mil e doze).

DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº. 54/2012

A **DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**, Corregedora-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO que a Portaria nº. **62/2011**, publicada no Diário da Justiça do dia 11/11/2011, determinou a realização de Sindicância para apurar fatos apontados na Providência-administrativo nº. 8501309-54.2011.8.06.0026, cujos prazos foram prorrogados pelas Portarias nºs.: **01/2012**, de 06/01/2012, **11/2012**, de 11/04/2012, **23/2012**, de 31/05/2012 e **31/2012**, de 08/08/2012 e, ainda, de acordo com o despacho contido às fls. 606/607;

RESOLVE, nos termos do artigo 59, inciso XI, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará e do artigo 14, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça, **PRORROGAR** pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para que sejam concluídos os trabalhos da referida Sindicância.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos vinte e sete (27) dias do mês de setembro de 2012.

DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA

ESTADO DO CEARÁ, PODER JUDICIÁRIO - CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Data: 27/09/2012

Hora: 11:34

Relação das Comarcas, Varas e Juizes da Justiça da 1ª Instância que, no mês de AGOSTO do Ano de 2012, observaram o disposto do art 102 § 5º da lei Nº 12.342, de 28 de Julho de 1994 - RELATORIO MENSAL
Entrância Inicial

JUÍZ(A)	S T	COMARCA/SECRETARIA	PROCESSOS DIVERSOS						CARTAS PRECATORIAS				PRESTACAO JURISDICCIONAL										
			VINDOS		ENTRADOS		ARQUIVADOS		TOTAL		DEVOLVIDAS		SENTENÇAS		AUDIÊNCIAS		DECISÕES INTERLOC.		ACORDOS		DESPACHOS		
			CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	
GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAPE	862	441	42	7	16	7	26	21	13	11	0	22	0	0	0	0	0	0	0	68	63
EDISIO MEIRA TEJO NETO	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAPE	862	441	42	7	16	7	26	21	13	11	13	0	0	0	0	0	5	0	207	116	
CESAR DE BARROS LIMA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAPE	3582	951	81	54	40	36	174	60	28	15	83	20	37	39	23	38	12	0	519	250	
ANGELO BIANCO VETTORAZZI	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE ALIABA	497	172	21	7	10	3	3	6	1	4	22	1	0	1	5	0	0	0	90	48	
VERÔNICA MARGARIDA COSTA DE MORAES	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE ALTO SANTO	720	197	50	1	44	6	27	34	5	3	21	2	24	0	3	3	6	0	149	33	
RENATA SANTOS NADYER BARBOSA	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE AMONTADA	1433	430	65	6	23	1	59	49	12	13	23	3	56	13	0	12	3	0	181	50	
JOSE MAURO LIMA FEITOSA	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE ANTONINA DO NORTE	996	132	3	1	0	0	14	8	10	8	2	0	0	0	1	1	0	0	19	13	
GONÇALO BENICIO DE MELO NETO	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE ARARENDÁ	361	246	16	0	21	3	16	17	10	3	19	1	6	7	0	11	0	0	65	41	
JOSE ACELINO JACOME CARVALHO	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE ARARIPE	453	246	23	8	15	10	20	24	5	2	16	5	0	7	1	9	1	0	42	50	
ANA IZABEL DE ANDRADE LIMA PONTES	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE ARATUBA	691	139	47	9	11	1	23	8	7	5	24	6	6	1	13	1	4	0	127	62	
JOSE MAURO LIMA FEITOSA	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE ASSARÉ	816	363	39	15	33	8	18	13	9	7	47	19	25	30	3	17	10	6	171	57	
DAVID FORTUNA DA MATA	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE BAIXIO	479	143	13	6	22	5	7	11	2	1	20	6	1	6	0	2	6	3	105	29	
DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE BARREIRA	1208	376	32	27	10	8	48	30	8	8	24	36	8	31	1	8	4	26	73	106	
ROMULO VERAS HOLANDA	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE BARRO	1029	209	38	4	12	5	13	14	8	8	38	8	29	9	7	5	9	0	136	41	
FERNANDO DE SOUZA VICENTE	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE BARROQUINHÁ	372	117	50	15	28	6	10	11	3	7	27	9	8	11	12	23	11	5	71	23	
DANIEL CARVALHO CARNEIRO	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE BELA CRUZ	1148	384	44	10	55	4	27	6	16	5	45	21	7	15	30	15	10	12	124	67	
MARIA LUCIA VIEIRA	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE CAMPOS SALES	1541	565	55	1	31	13	16	15	14	5	50	23	47	9	13	9	18	0	121	129	
PATRICIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE CAPISTRANO	674	301	67	24	38	6	22	7	12	2	72	7	69	23	38	23	10	0	277	99	
PAULO SERGIO DOS REIS	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE CARIDADE	568	185	15	9	0	8	3	4	1	0	12	11	0	0	5	7	1	0	132	94	
ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE CARIRÉ	480	153	35	5	15	3	25	11	4	1	18	10	43	17	3	3	2	3	91	30	
GUCIO CARVALHO COELHO	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE CARIRIACU	778	226	51	8	47	8	19	18	7	10	35	35	17	59	8	10	9	30	107	55	
MARIA JOSE SOUSA ROSADO DE ALENCAR	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE CARLUS	536	142	16	2	19	8	7	11	2	8	12	8	2	6	2	8	4	0	62	83	
JOSE CLEBER MOURA DO NASCIMENTO	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE CARNAUBAL	653	195	47	0	27	0	9	2	2	1	27	1	19	1	31	11	0	0	115	41	